

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA. – ME**, com sede na Rua José Euclides Santana, nº 240, Bairro Santa Clara, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP 36570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.068.488/0001-54, neste ato representada por Alcione Albuquerque Gomes de Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do Documento de Identidade nº MG – 3.158.106, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 629.440.706-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 062/2022, celebraram o Contrato Administrativo nº 059/2022, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Conceder a REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa a este instrumento, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000483/2023, e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 8.197,20 (oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

2.2. Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 126.109,08 (cento e vinte e seis mil, cento e nove reais e oito centavos) para R\$ 134.306,28 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.3. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 11.192,19 (onze mil, cento e noventa e dois reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
 Função.....: 01 - Legislativa
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
 Classif. 2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Orçamentária.....:
Elemento de 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa.....:

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICAÇÃO

O presente termo se faz necessário, por ser mais vantajoso para a **CONTRATANTE** a continuação da prestação dos serviços da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pela **CONTRATADA**, que vem cumprindo fielmente o Contrato Administrativo nº 059/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como fundamentação legal a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 059/2022 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 059/2022 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 17 de abril de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:
RG:

CPF:
RG: